PROCESSOS	654/2017, 703/2016, 627/2017 e 240/2017.
INTERESSADO	Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS
ASSUNTO	Homologa os relatórios e respectivos votos exarados pelos Conselheiros integrantes da CPFI-CAU/RS em sede de reexame necessário dos processos referentes à cobrança de anuidades.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 919/2018

Homologa os relatórios e respectivos votos em sede de reexame necessário dos processos administrativos nº 654/2017, 703/2016, 627/2017 e 240/2017, referentes à extinção parcial dos créditos tributários referentes a anuidades.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso LXII do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 29 de junho de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a ausência de interposição de recurso ao Plenário do CAU/RS quanto ao teor das deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS – CPFI-CAU/RS, que decidiu pela extinção parcial dos créditos tributários referentes aos processos administrativos de cobrança de anuidades nº 654/2017, 703/2016, 627/2017 e 240/2017;

Considerando a natureza das anuidades, como sendo créditos tributários devidos à Fazenda Pública, cuja decisão acerca de sua extinção requer o reexame necessário em segunda instância administrativa;

Considerando os conjuntos fático-probatórios presentes nos autos dos processos em epígrafe, os relatórios e votos elaborados pelos Conselheiros relatores integrantes da Comissão de Planejamento e Finanças deste Conselho, todos disponíveis para análise na presente Reunião Plenária Ordinária, para o reexame necessário dos processos administrativos de cobrança de anuidades em epígrafe.

DELIBEROU:

1 **Homologar**, em reexame necessário, pela **extinção parcial** dos créditos tributários (anuidades) relativos aos Processos Administrativos abaixo referidos:

a. Processo Administrativo nº 654/2017, relativos ao período de 21/05/2013 a 31/12/2017, mantendo a cobrança correspondente ao exercício de 2012 e ao período de 01/01 a 20/05/2013, tendo em vista a comprovação da extinção da pessoa jurídica em 21/05/2018;

b. Processo Administrativo nº 703/2016, relativos ao período de 29/01/2014 a 31/08/2017, tendo em vista a comprovação da incapacidade para atividade laboral pela profissional;

c. Processo Administrativo nº 627/2017, relativos a 2012, 2013, 2014, 2016 e 2017, bem como ao período de 16/04/2015 a 31/12/2015, tendo em vista a comprovação de que a impugnante possuía registro em outro Conselho Profissional no período;

d. Processo Administrativo nº 240/2016, relativos ao período compreendido entre 15/10/2015 e 16/09/2016, tendo em vista a comprovação da incapacidade para atividade laboral pela profissional, por doença grave;

2 **Encaminhar** à Gerência Financeira para:

a) Cancelar os valores das respectivas anuidades cobradas, e;
b) Notificar as partes interessadas do teor dessa decisão.

3 **Encaminhar** à Gerência de Atendimento e Fiscalização para que proceda às respectivas interrupções/baixas de ofício, a fim de adequar os registros de acordo com os termos dessa deliberação e das respectivas deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **17 votos favoráveis** dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Renata Camilo Maraschin, Matias Revello Vazquez, Noe Vega Cotta de Mello, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Priscila Terra Quesada, Raquel Rhoden Bresolin, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza.

Porto Alegre – RS, 29 de junho de 2018.

RUI MINEIRO
Vice-Presidente do CAU/RS
Presidente da Mesa – 86ª Plenária Ordinária

86ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
ALVINO JARA	X			
CLAUDIO FISCHER	X			
CARLOS FABIANO SANTOS PITZER	X			
HELENICE MACEDO DO COUTO	X			
JOSÉ ARTHUR FELL	X			
RENATA CAMILO MARASCHIN	X			
MATIAS REVELLO VAZQUEZ	X			
NOE VEGA COTTA DE MELLO	X			
ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS	X			
PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA	X			
PAULO RICARDO BREGATTO	X			
PRISCILA TERRA QUESADA	X			
RAQUEL RHODEN BRESOLIN	X			
ROBERTO LUIZ DECÓ	X			
RODRIGO SPINELLI	X			
RÔMULO PLENTZ GIRALT	X			
VINICIUS VIEIRA DE SOUZA	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária nº 86

Data: 29/06/2018

Matéria em votação: Homologa os relatórios e respectivos votos em sede de reexame necessário dos processos administrativos nº 654/2017, 703/2016, 627/2017 e 240/2017, referentes à extinção parcial dos créditos tributários referentes a anuidades.

Resultado da votação: Sim (17) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (17)

Ocorrências: Não houve.

Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi **Condutor da Reunião:** Rui Mineiro